

1. Japonês- Classificados

	Nome	Categoria	Pontuação
1.	Maria Luiza da Costa Honório	4	0,900
2.	Leonardo de Melo Siqueira	4	0,000

IMPORTANTE:

De acordo com edital de credenciamento, para fins de pontuação será considerado certificados de curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga horária mínima de 30 horas, **comprovadamente realizado nos últimos 4 anos** (data base 30-06-2022).

Certificados acima de 4 anos não serão considerados.

Antes do critério pontuação, será considerado a situação funcional e formação do candidato.

Nesse credenciamento 2023/24 houve oscilação de pontuação em relação ao credenciamento anterior, o motivo é o atendimento a novas orientações, porém sem prejuízo aos candidatos (tendo sido aplicado o critério de pontuação para todos os candidatos).

Alguns candidatos que não apresentaram certificados de cursos e tempo de serviço 2022/23, apresentaram neste ano, podendo assim ocasionar oscilação na planilha de classificação em relação a 2022/23. (candidato poderá ter pontuação maior em relação aos demais, de acordo com os certificados e tempo de serviço apresentados)

Os recursos deverão ser apresentados até 28/12/2023 para:

julio.viana@educacao.sp.gov.br

O recurso não é obrigatório

